

# FUNDO FRANCO-EUROPEU PARA OS MINERAIS CRÍTICOS DA GUIANA AZUL

## Proposta de Fundo Soberano — Modelo de Referência

*Reduzir a dependência chinesa • Garantir os recursos estratégicos • Assegurar a soberania europeia*

|                                                                                |                                                                                       |                                                                  |                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>25 000 t</b><br>Ouro estimado na Guiana<br>(boa parte capturada pela China) | <b>2º</b><br>Reservas de petróleo por<br>habitante no mundo<br>(Planalto das Guianas) | <b>+47 %</b><br>Crescimento anual médio<br>da Guiana (2022-2024) | <b>1,5 %</b><br>Taxa de crédito chinesa<br>vs 4 % para a França |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|

Institut Atlantique Sud  
[www.institutatlantiquesud.org](http://www.institutatlantiquesud.org)

Versão 1.0 — Junho 2026  
DOCUMENTO DE TRABALHO

## I. RESUMO EXECUTIVO

Síntese estratégica para decisores

A França é o único Estado europeu a possuir um território na América do Sul: a Guiana Francesa. Este departamento ultramarino, situado no Planalto das Guianas, constitui uma fronteira geoestratégica maior entre a Europa, a bacia amazónica e o Atlântico Sul. A «**Guiana Azul**» — noção que engloba a Zona Económica Exclusiva (ZEE), os fundos marinhos e o espaço terrestre mineiro — possui um potencial considerável de recursos críticos: ouro, terras raras submarinas, manganês e nódulos polimetálicos.

Desde 2018, a China assumiu o controlo efectivo da cadeia de abastecimento da mineração ilegal de ouro na Guiana: fornece a crédito motores, equipamento, mercúrio e víveres aos garimpeiros (mineiros ilegais) e depois compra o ouro para reembolso da dívida, exportando-o directamente para a China. Segundo um relatório transmitido às autoridades francesas, o stock de ouro de origem privada e pública nas mãos da China ultrapassaria **25 000 toneladas**. Os recursos franceses estão a ser saqueados.

Em paralelo, o vizinho Guiana — detentor das segundas maiores reservas de petróleo por habitante do mundo, atrás do Kuwait e à frente da Arábia Saudita — registou um crescimento médio de **47 %** entre 2022 e 2024. Este país criou em 2019 o *Natural Resource Fund* (NRF), um fundo soberano transparente, alinhado com os Princípios de Santiago, para gerir as suas receitas extractivas. A França deve inspirar-se nele.

### PROPOSTA CENTRAL

**O Instituto Atlântico Sul propõe a criação de um Fundo Franco-Europeu para os Minerais Críticos (FFEMC), fundo soberano dedicado à valorização soberana dos recursos estratégicos da Guiana Azul, em parceria franco-europeia, com o objectivo de:**

- Pôr fim ao saque chinês dos recursos auríferos e minerais da Guiana
- Financiar a extracção legal e supervisionada, criando empregos e receitas para o território
- Garantir o abastecimento europeu de minerais críticos sem dependência asiática
- Constituir um instrumento de poder económico e diplomático para a França na América do Sul

II. CONTEXTO GEOESTRÁTÉGICO

O Planalto das Guianas: uma zona subvalorizada face a uma China ofensivamente presente

A. A Guiana Azul: um espaço estratégico insuficientemente explorado

A Guiana Francesa concentra vários trunfos geoestratégicos que permanecem largamente inexplorados pelo Estado francês e pela União Europeia:

- Território de 84 000 km² na América do Sul, fronteiro com o Brasil e o Suriname, único território continental europeu na América
- Zona Económica Exclusiva (ZEE) de 130 000 km² com potencial de extracção mineira em alto mar (nódulos polimetálicos, terras raras submarinas)
- Subsolo terrestre entre os mais ricos do Planalto das Guianas: ouro, bauxite, tântalo, nióbio, urânio
- Potencial de extracção mineira legal de ouro numa zona geograficamente limitada, permitindo um controlo efectivo das condições de exploração
- Centro Espacial da Guiana (CSG) que oferece uma projecção tecnológica e de vigilância marítima única

B. A tomada de controlo chinesa: estado da situação documentado

Desde 2018, a transformação da fileira da mineração ilegal de ouro a favor de interesses chineses está documentada pelas autoridades militares francesas e pela comissão de negócios estrangeiros e de defesa do Senado (2025):

| Vector                 | Mecanismo de captação chinesa                                                                                                                             |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Equipamentos mineiros  | Venda a crédito aos garimpeiros: motores de barcos, alimentação, pequeno equipamento, mercúrio. Reembolso exigido em ouro bruto.                          |
| Captação aurífera      | O ouro recolhido parte directamente para a China sem transformação no território francês. Evasão fiscal e de soberania total.                             |
| Stock de ouro estimado | Segundo um relatório militar, a China deterá mais de 25 000 toneladas de ouro, uma fracção significativa proveniente da Guiana.                           |
| Rede logística         | O Suriname vizinho dispõe de 43 aeródromos clandestinos que servem simultaneamente o narcotráfico e a fileira aurífera ilegal.                            |
| Alavanca financeira    | As condições chinesas de crédito (1,5 %) são duas a três vezes inferiores às taxas francesas (4 %), criando um efeito de exclusão para os actores legais. |
| Pesca ilegal           | Segundo o Ifremer (relatório 2024), o número de dias de mar de barcos estrangeiros clandestinos duplicou na última década nas águas guianenses.           |

O quilo de cocaína comprado a 3 950 € do outro lado do Maroni é revendido a 50 000 € no território nacional uma vez transportado pelas mesmas fileiras. Os cartéis transnacionais convergem para a Guiana, passando do narcotráfico para o tráfico de ouro, considerado mais lucrativo e menos vigiado. Este contexto criminoso é indissociável da questão dos recursos mineiros.

III. O MODELO NRF DA GUIANA

Uma referência internacional a adaptar para a França e a Europa

A. Gênese e princípios do Natural Resource Fund

Na sequência da descoberta pela ExxonMobil de importantes jazidas petrolíferas no bloco Stabroek (campo Liza-1, 2015), a Guiana tornou-se em poucos anos a segunda reserva de petróleo por habitante do mundo, atrás do Kuwait. O seu crescimento atingiu 47 % em média entre 2022 e 2024, o mais elevado do mundo. O PIB por habitante (PPA) poderá atingir 194 723 dólares em 2030, colocando a Guiana em primeiro lugar mundial, à frente de Singapura e do Qatar.

Antecipando os riscos ligados a este «boom» petrolífero (síndrome holandesa, volatilidade das receitas, desigualdades intergeracionais), o governo guianense instituiu por lei de 2019 o *Natural Resource Fund* (NRF), em conformidade com os Princípios de Santiago que regem os fundos soberanos internacionais.

B. Arquitectura do NRF — Pontos principais

Objectivos do NRF

- Atenuar as flutuações orçamentais ligadas à volatilidade das receitas petrolíferas
- Evitar que as receitas prejudiquem a competitividade global da economia (síndrome holandesa)
- Assegurar uma repartição equitativa da riqueza entre gerações presentes e futuras
- Mobilizar as receitas extractivas para prioridades nacionais de desenvolvimento inclusivo

| Componente                 | Descrição                                                                                                        |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão de tutela            | Ministério das Finanças (supervisão global) + Banco Central da Guiana (gestão operacional)                       |
| Alimentação do fundo       | Royalties, parte do Estado na produção, impostos sobre as sociedades extractivas — pagamento directo ao fundo    |
| Categorias de activos      | Aplicações seguras (depósitos, títulos do Tesouro) + investimentos de longo prazo enquadrados por limites legais |
| Levantamento orçamental    | Sujeito a parecer de um comité macroeconómico + fórmula legal que garante a sustentabilidade intergeracional     |
| Transparência              | Relatórios mensais, trimestrais e anuais publicados. Comité de vigilância civil de 22 membros.                   |
| Levantamento excepcional   | Apenas para catástrofes naturais graves, através de lei de finanças rectificativa                                |
| Conformidade internacional | Alinhado com os Princípios de Santiago (normas FMI para fundos soberanos)                                        |

IV. PROPOSTA: O FFEMC

Fundo Franco-Europeu para os Minerais Críticos da Guiana Azul

A. Denominação e natureza jurídica

O Fundo Franco-Europeu para os Minerais Críticos (FFEMC) seria constituído sob a forma de um fundo soberano de direito europeu, instituído por regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, sob proposta conjunta da França e da Comissão Europeia, em ligação com o *Critical Raw Materials Act* (CRMA) adoptado em 2024.

B. Perímetro geográfico: a Guiana Azul

A noção de «Guiana Azul» abrange o conjunto dos espaços sobre os quais a França exerce a sua soberania ou direitos soberanos na região:

- O departamento e região da Guiana (84 000 km²) para os recursos terrestres (ouro, bauxite, nióbio, tântalo)
- A Zona Económica Exclusiva (ZEE) da Guiana (130 000 km²) para a extracção mineira em alto mar
- A plataforma continental alargada para os recursos geológicos profundos
- A zona de cooperação com a Guiana e o Suriname para os activos transfronteiriços

C. Objectivos estratégicos do FFEMC

|               |                                                        |
|---------------|--------------------------------------------------------|
| Soberania     | Controlo soberano franco-europeu dos recursos críticos |
| Independência | Redução da dependência das cadeias chinesas            |
| Valorização   | Desenvolvimento económico do território guianense      |
| Parceria      | Co-investimento europeu e cooperação regional          |

- Financiar o desenvolvimento de zonas de extracção legal e supervisionada na Guiana terrestre, pondo fim à captação ilegal por redes estrangeiras
- Garantir o abastecimento europeu de minerais críticos (ouro, lítio, cobalto, terras raras) no âmbito do CRMA
- Concorrer com as ofertas de financiamento chinesas e indianas (1,5 %) através de instrumentos franco-europeus competitivos
- Financiar a vigilância marítima da ZEE guianense (luta contra a pesca ilegal, narcotráfico, mineração ilegal)
- Criar um instrumento de diplomacia económica para reforçar a influência francesa na Guiana e no Arco das Guianas
- Assegurar a conservação intergeracional de uma renda mineira em benefício do povo guianense e europeu

V. ARQUITECTURA DE GOVERNANÇA

Estrutura institucional proposta para o FFEMC

A. Quadro comparativo NRF / FFEMC

| Componente            | Modelo NRF — Guiana                              | Fundo Franco-Europeu Proposto                                                 |
|-----------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Iniciador             | Estado da Guiana (lei 2019)                      | Regulamento franco-europeu (base: CRMA 2024)                                  |
| Recursos visados      | Hidrocarbonetos exclusivamente                   | Ouro, lítio, cobalto, terras raras, nódulos submarinos, bauxite               |
| Tutela                | Ministério das Finanças da Guiana                | Comité franco-europeu pilotado pela DGT França + DG GROW Comissão             |
| Gestor operacional    | Banco da Guiana                                  | Caisse des Dépôts + BEI (Banco Europeu de Investimento)                       |
| Comité macroeconómico | Economistas nomeados pelo Estado                 | Especialistas BEI / BCE + representantes Guiana / Suriname                    |
| Transparência         | Relatórios mensais + comité cívico de 22 membros | Relatórios trimestrais públicos + Comité cívico (Guiana, UE, sociedade civil) |
| Conformidade          | Princípios de Santiago                           | Princípios de Santiago + CRMA + CSRD europeu                                  |

B. Organigrama de governação proposto

**Conselho Franco-Europeu de Governação** (nível político)  
Ministros das Finanças francês + representante da Comissão UE + Presidência do Conselho Regional da Guiana



**Directório Executivo do FFEMC**  
Caisse des Dépôts (França) + BEI (União Europeia) | Director-geral nomeado conjuntamente



**Três Pólos Operacionais**  
① Pólo Investimento Mineiro Terrestre | ② Pólo Extracção Marítima Profunda | ③ Pólo Vigilância & Soberania



**Comité Público de Vigilância & Responsabilização**  
Sociedade civil guianense · Autarquias locais · Parlamento Europeu · ONG ambientais · Peritos académicos

## VI. ALIMENTAÇÃO E MECANISMOS FINANCEIROS

### Fontes de receitas e instrumentos de financiamento

#### A. Fontes de receitas do FFEMC

| Fonte de receitas                               | Mecanismo                                                                                | Estimativa          |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Royalties da extracção mineira legal            | % sobre a produção aurífera e mineral legal supervisionada                               | A definir           |
| Taxa sobre exportação de minerais críticos      | Prelevação sobre toda a exportação fora da UE de minerais extraídos na ZEE guianense     | Taxa de 8-15 %      |
| Participação europeia (CRMA / Fundos de Coesão) | Contribuição da UE no âmbito da autonomia estratégica sobre matérias-primas críticas     | Decisão política    |
| Emissões de obrigações verdes (Green Bonds)     | Obrigações soberanas franco-europeias rotuladas «minerais críticos sustentáveis»         | Até 2 mil milhões € |
| Rendimentos da gestão de activos                | Aplicações prudentes: títulos do Tesouro, depósitos BCE, fundos obrigacionistas públicos | Rendimento 2-4 %    |
| Multas e confiscações                           | Produto das apreensões ligadas à mineração ilegal e à pesca ilegal                       | Complemento         |

#### B. Resposta ao diferencial de taxas de juro

Um dos principais obstáculos à competitividade francesa na região é o diferencial de taxas de crédito: a França está limitada pelos seus compromissos na OCDE a taxas raramente inferiores a 4 %, contra 1,5 % para a China e 1,5-1,7 % para a Índia.

#### Solução proposta: Instrumento de taxa preferencial soberana

- Criar no âmbito do FFEMC uma janela de financiamento a taxas bonificadas para os projectos franco-europeus na Guiana Azul e no Planalto das Guianas
- Uma taxa-alvo de 1,5 a 2 % para projectos estratégicos certificados (extracção legal, vigilância marítima, infra-estruturas)
- Um mecanismo de bonificação da UE (modelo InvestEU) que cubra a diferença entre a taxa de mercado e a taxa preferencial
- Ofertas globais francesas que integrem formação, manutenção e transferência de tecnologia — valor acrescentado que compensa o diferencial puro de taxa
- Prioridade ao sector petrolífero da Guiana (crescimento de +47 %/ano) e aos contratos de extracção mineira legal na Guiana Francesa

## VII. QUADRO DE INVESTIMENTO E DE LEVANTAMENTO

Princípios de gestão responsável e intergeracional

### A. Categorias de investimentos autorizados

Inspirado nas duas categorias do NRF guianense, o FFEMC distinguirá três níveis de investimento:

| Nível                       | Tipos de activos                                                                                                                                      | Limite / Regra        |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Segurança (Tranche A)       | Depósitos BCE, títulos do Tesouro França/Alemanha/AAA-UE. Liquidez imediata.                                                                          | Mín. 30 % dos activos |
| Estratégico (Tranche B)     | Participações em projectos de extracção legal na Guiana, obrigações verdes BEI, co-investimentos com empresas francesas certificadas.                 | 40 a 60 % dos activos |
| Desenvolvimento (Tranche C) | Infra-estrutura de vigilância marítima, formação profissional mineira, I&D; de extracção sustentável, cooperação regional (Guiana, Suriname, Brasil). | Máx. 20 % dos activos |

### B. Regra de levantamento e protecção intergeracional

O FFEMC adoptará a mesma dupla restrição que o NRF guianense:

- Parecer obrigatório de um Comité macroeconómico franco-europeu que avalie o impacto das despesas públicas na competitividade da economia guianense e no risco de «doença holandesa»
- Fórmula legal de limitação dos levantamentos que garanta a sustentabilidade do fundo durante pelo menos 50 anos
- Princípio de equidade intergeracional: no mínimo 50 % da renda mineira deve ser preservada para as gerações futuras
- Levantamentos excepcionais apenas possíveis em caso de catástrofes naturais graves ou crises securitárias na Guiana, através de lei de finanças rectificativa

VIII. TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO  
Legitimidade democrática e alinhamento com os padrões internacionais

A. Comunicação e publicação

| Frequência             | Conteúdo do relatório                                                                                                                                                            |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mensal                 | Desempenho dos activos financeiros, fluxos provenientes de royalties e taxas, operações de mercado                                                                               |
| Trimestral             | Avanço dos projectos de extracção legal financiados, estado da vigilância marítima, indicadores ambientais                                                                       |
| Anual                  | Relatório consolidado (contas auditadas pelo Tribunal de Contas Europeu), avaliação do impacto socioeconómico na Guiana, relatório de actividade do comité público de vigilância |
| Sob pedido parlamentar | Audição do Directório perante a Assembleia Nacional francesa e o Parlamento Europeu                                                                                              |

B. Comité Público de Vigilância do FFEMC

Inspirado no comité de 22 membros do NRF guianense, o Comité Público de Vigilância do FFEMC será composto por:

- 4 representantes da Região da Guiana e das autarquias locais (incluindo 2 representantes dos povos autóctones)
- 4 peritos do mundo académico e da investigação (geologia, economia mineira, direito internacional)
- 3 representantes da sociedade civil guianense e de associações ambientais
- 3 representantes do Parlamento Europeu (comissões da Indústria, dos Negócios Estrangeiros, do Ambiente)
- 2 representantes de organizações profissionais do sector mineiro legal
- 2 representantes dos parceiros regionais (Guiana, Suriname)
- 2 representantes da Assembleia Nacional francesa

C. Conformidade com os padrões internacionais

- Os Princípios de Santiago (IFSWF) — 24 princípios de governação dos fundos soberanos
- O Critical Raw Materials Act (CRMA, 2024) — objectivos de diversificação dos abastecimentos europeus
- A Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) — padrões ambientais e sociais
- Os Princípios do Equador — para projectos de extracção em zonas sensíveis
- A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS) — para as operações na ZEE

## IX. ROTEIRO E RECOMENDAÇÕES

### Plano de acção para a implementação do FFEMC

#### A. Fase 1 — Preparação (2026-2027)

- Incluir a criação do FFEMC na revisão do CRMA europeu e no programa de soberania estratégica da Comissão
- Mandatar um grupo de trabalho conjunto franco-europeu (DGT, DG GROW, Caisse des Dépôts, BEI) para redigir o texto legislativo fundador
- Realizar um inventário detalhado dos recursos de minerais críticos da ZEE guianense (missão Ifremer + BRGM)
- Abrir negociações com a Guiana e o Suriname para uma Convenção de cooperação regional sobre os recursos naturais
- Definir as zonas de extracção legal na Guiana terrestre, enquadradas por um regime de autorização estrito e padrões ambientais elevados

#### B. Fase 2 — Lançamento (2027-2028)

- Adopção do Regulamento europeu que institui o FFEMC, com capitalização inicial franco-europeia (objectivo: 500 milhões de euros em fundos próprios)
- Nomeação do Directório e do Comité Público de Vigilância
- Lançamento dos primeiros concursos para projectos de extracção legal na Guiana, com preferência para consórcios franco-europeus
- Implementação do instrumento de crédito preferencial (taxa-alvo: 1,5-2 %) para concorrer com as ofertas chinesas
- Implantação de capacidades suplementares de vigilância marítima na ZEE guianense (drones, satélite CSG, cooperação radar com a Guiana)

#### C. Fase 3 — Consolidação (2028-2035)

- Desenvolvimento do pólo de extracção em alto mar (nódulos polimetálicos, terras raras submarinas) com financiamento do FFEMC
- Constituir um stock estratégico franco-europeu de minerais críticos (lítio, cobalto, ouro) reduzindo a dependência das importações chinesas
- Reforço das cooperações judiciais e policiais com a Guiana (CCPD de Saint-Laurent-du-Maroni, partilha de dados radar)
- Extensão possível do mandato do FFEMC a outros territórios ultramarinos franceses (Polinésia, Nova Caledónia) em função dos resultados

|      |                                                        |
|------|--------------------------------------------------------|
| 2026 | Preparação legislativa e inventário dos recursos       |
| 2027 | Adopção do regulamento e capitalização inicial         |
| 2028 | Primeiros projectos operacionais lançados              |
| 2035 | FFEMC plenamente operacional — independência alcançada |

## X. CONCLUSÃO

### Por uma soberania estratégica franco-europeia sobre os recursos críticos

A França dispõe, com a Guiana Azul, de um trunfo geoestratégico de primeira ordem que nem a Quinta República nem a União Europeia ainda valorizaram plenamente. Entretanto, a China construiu pacientemente, desde 2018, uma rede de influência e de captação dos recursos auríferos guianenses, utilizando as redes criminosas da mineração ilegal de ouro como vector de uma estratégia de predação económica de longa duração.

A lição da Guiana é preciosa: este país de menos de um milhão de habitantes, graças a uma visão estratégica antecipadora e a um fundo soberano bem concebido, está a tornar-se o país mais rico do mundo per capita. A França, potência mundial, único Estado europeu na América do Sul, tem os meios — humanos, tecnológicos, diplomáticos — para operar a mesma transformação na Guiana Azul.

O Fundo Franco-Europeu para os Minerais Críticos (FFEMC) não é uma despesa: é um investimento na soberania estratégica da França e da Europa. Face à competição geopolítica pelos recursos críticos que estruturará o século XXI, não agir é o único verdadeiro risco.

*« Os recursos franceses estão a ser saqueados, em particular pela China, na Guiana. »*

*— Relatório da Comissão dos Negócios Estrangeiros e da Defesa, Senado francês, 2025*

### Documento de Trabalho — Institut Atlantique Sud — Junho 2026

[www.institutatlantiquesud.org](http://www.institutatlantiquesud.org)

Para mais informações, consulte os relatórios da Comissão dos Negócios Estrangeiros e da Defesa do Senado francês (2025) e as publicações do IFSWF sobre o Natural Resource Fund da Guiana:  
<https://ifswf.org/members/natural-resource-fund>